

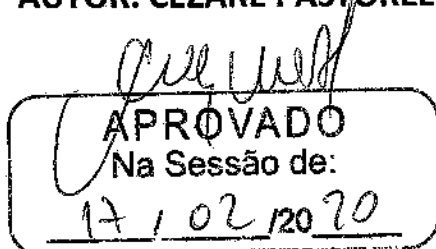
Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

LEITURA NA SESSÃO
17/02/2020

PROTOCOLO Em 13/02/2020 Hrs 13:00 Sob nº 368 Ass.:		Projetos De Lei	Nº 16 /	APROVADO
		Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
		Projeto De Resolução		
	☒	Requerimento		REJEITADO
		Indicação		
		Moção		Presidente da Câmara
		Emenda		

AUTOR: CÉZARE PASTORELLO

SOLIDARIEDADE



O Vereador Cézare Pastorello, Solidariedade, propõe ao Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Francis Maris cruz, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Que seja encaminhada a esta Casa de Leis:

1. A fundamentação legal para o pagamento do reajuste dos Professores Técnicos Educacionais abaixo do índice de 12,81%, uma vez que de acordo com o art. 22 da Lei nº 11.494/2007, são considerados **profissionais do magistério** aqueles que exercem atividades de docência e os que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência, incluídas as de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica.
2. Qual tabela do PCCS foi usada para o pagamento desses profissionais.

Sala das sessões, segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020

Vereador Cézare Pastorello – Solidariedade

JUSTIFICAÇÃO

Para o exercício da fiscalização e controle sobre a legalidade da remuneração dos servidores.

LEGALIDADE

Com fulcro no Art. 40, III, da Lei Orgânica Municipal, e do art. 3º, § 3º e 4º, do Regimento Interno desta casa.